

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0171

Página 1

**DECRETO Nº 01/2020**

**SÚMULA:** NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

- GUILHERME PARANHOS DE SOUZA  
RG 13.669.150-3 CPF 036.119.789-51

- FERNANDO ALVES CARDOSO  
RG 10.437.309-7 CPF 089.271.239-21

- TIAGO ZERGER  
RG 9.716.793-1 CPF 052.547.689-08

**Parágrafo Único** – No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designado, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação.

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA  
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- HELIO MOURÃO DOS SANTOS  
RG 41.465.658-1 CPF 060.321.319-71

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 02/2020**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado para Pregoeiro o Sr. FERNANDO ALVES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.309-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.271.239-21.

**Parágrafo Único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será o mesmo substituído pelo servidor LUCAS DAVID DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 10.824.798-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 096.197.279-32.

**Art. 2º** - Fica designada a Equipe de Apoio que será composta por: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 13.669.150-3 e CPF 036.119.789-51, TIAGO ZERGER, portador da Cédula de Identidade nº 9.716.793-1 e CPF 052.547.689-08, HÉLIO MOURÃO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 41.465.658-1 e CPF 060.321.319-71.

**Parágrafo Único** – Os membros da Equipe de Apoio deverão atuar no certame, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 03/2020**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSERÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS NOS MÓDULOS

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0171

Página 2

DO SISTEMA SIM-AM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebimento de Bens do  
Município e dá outras  
providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

O Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

**DECRETA:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores **HERIVELTO BARBOSA, REINALDO SILVA DE OLIVEIRA** e **EDSON EUZEBIO DE SOUZA** para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Bens do Município.

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

**Artigo 2º** - A referida Comissão tem por atribuição atestar, em conjunto com o Secretário do respectivo Departamento o recebimento dos bens que o Município vier a adquirir.

- Tabelas Cadastrais: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Planejamento e Orçamento: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Contábil: LUCIMARI LEAL
- Tesouraria: REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Licitação: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Contrato: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Controle Interno: DANIELLI OLIVEIRA CARVALHO
- Patrimônio: TIAGO ZERGER

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- Folha de Pagamento: PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

- Obras Públicas: LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 05/2020**

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 04/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão de

**Art. 1º** - Fica instituída a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, no Município de Salto do Itararé.

**Art. 2º** - As atribuições da respectiva UGM é a de acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações do PAM, obras/equipamentos, bem como a guarda de documentos e recebimento do Termo de Cumprimento de objetivo dos convênios firmados para esta municipalidade, que estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT.

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0171

Página 3

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL, os seguintes servidores:

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA  
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA  
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

- HELIO MOURÃO DOS SANTOS  
RG 41.465.658-1 e CPF 060.321.319-71

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 06/2020**

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, no Município de Salto do Itararé.

**Art. 2º** - As atribuições da respectiva UGT é a de avaliar os cumprimentos de metas pactuadas com as entidades repassadoras, controlar a aplicação dos recursos recebidos através das transferências voluntárias estaduais, encaminhar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observar as normas da Resolução supramencionada e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, os seguintes servidores:

- REINALDO DE OLIVEIRA  
RG 10.003.384-4 e CPF 076.294.319-02

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA  
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA  
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 07/2020**

Estabelece o cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito do Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de desembolso de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2020 visando à execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 448/2019 de 10 de dezembro de 2019.

**Artigo 2º** - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0171

Página 4

**PORTARIA Nº 03/2020**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, Chefe de Controle de Frotas.

**Artigo 2º - DESIGNAR**, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º **GILMAR JOSÉ BENTO**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.006.340-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.123.529-02, com padrão de vencimento L1, conforme o Anexo II, da Lei Municipal 61/2010.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 22 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 01/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 01/2020**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores: **Christina Carvalho da Silva dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.908.359-2 e CPF: 050.984.159-77 na função de Auxiliar de Serviços Gerais; **Lais Thereza Moreira**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.428.298-5 e CPF: 061.492.919-95 na função de Secretária; **Marco Roberto Gomes de Proença**, portador da Carteira de Identidade nº 24.228.791-8 e CPF: 135.884.418-67 na função de Assessor Jurídico e **Nilton Cesar Espósito**, portador da Carteira de Identidade nº 19.308.839 e CPF: 635.891.769-20 na função de Contador; suas férias regulares, referente ao período aquisitivo 2018/2019, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 02/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 02/2020**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica corrigido os valores das Diárias do Poder Legislativo de Salto do Itararé, no índice geral de preços de mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), exercício 2019, em 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos), nos termos do Art. 8º da Resolução 07/2012.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO I - VALOR DAS DIARIAS**

Quando o destino da viagem for inferior a 50 (cinquenta) km **NÃO** haverá fixação de diárias.

De 51 km a 150 km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
89,72	179,44

De 151 Km a 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
179,44	358,88

Acima de 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
261,75	523,50

**PORTARIA Nº 03/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 03/2020**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o **exercício de 2020**, com as seguintes funções:

**Presidente:** Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

**Membro:** Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

**Membro:** Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

publicação.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0171

Página 5

**PORTARIA Nº 04/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 04/2020**

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR**, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial para o **exercício de 2020**, com as seguintes funções:

**Pregoeiro:** Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

**Membro:** Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

**Membro:** Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 06/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 06/2020**

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR**, a Comissão de Avaliação Reavaliação e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para o **exercício de 2020**, com as seguintes funções:

**Presidente:** José Nildo dos Santos, Vereador, portador do CPF: 170.287.028-26 e do RG: 32.102.212-9.

**Membro:** Odair José Carvalho da Silva, Vereador, portador do CPF: 942.402.059-72 e do RG: 6.349.356-2.

**Membro:** Vanderlan Ferreira de Almeida, Vereador, portador do CPF: 268.723.498-24 e do RG: 7.048.161-8.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 05/2020**



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 05/2020**

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**ART 1.º** - Nomear a servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretária, nos termos do **Art. 10º da Lei Municipal n.º 440/2019**, como responsável pelo Controle Interno da Entidade para o **exercício de 2020**, compreendido de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 07/2020**



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**PORTARIA Nº 07/2020**

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1.º – NOMEAR**, para o exercício de 2020, os integrantes da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional (Progressão Horizontal), a fim de elevar a referência de vencimento (representada de forma: Inicial, I, II, III, IV, V, VI, VII) em que se encontra o servidor para aquele imediatamente posterior, nos termos do art. 9º e seguintes da Lei Municipal 321/2017 (Plano de Cargos, Salário e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto do Itararé-PR.

**Art. 2.º** - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

**Art. 3.º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Luiz Antônio Gomes, Vereador portador do CPF: 995.305.979-91 e do RG: 5.853.277-0.

**Membro:** Rubens Fernandes Leal, Vereador portador do CPF: 548.970.929-49 e do RG: 3.587.261-2.

**Membro:** Odair Maria da Silva, Vereador portador do CPF: 168.654.928-89 e do RG: 6.099.231-2.

**ART 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal